



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

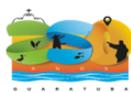
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017

Edição Digital nº 801 Páginas 4

Guaratuba, 8 de setembro de 2.021





RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Juliane Lavoratti Karam

Prazo: prorroga o prazo contratado por mais 8 (oito) meses contados da data da assinatura, nos termos autorizados pela Emenda Constitucional nº 11, de 13 de junho de 2012, que alterou a Alínea B do inciso IX do Artigo 98 da Lei Orgânica e pelo Artigo 4º do Decreto 15.833/2012 (com sua redação alterada pelo Decreto 16.072/2012).

Função: Enfermeiro

Mantidas todas as demais cláusulas do contrato originário.

Guaratuba, 20 de julho de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Adriana Ribeiro

Prazo: prorroga o prazo contratado por mais 8 (oito) meses contados da data da assinatura, nos termos autorizados pela Emenda Constitucional nº 11, de 13 de junho de 2012, que alterou a Alínea B do inciso IX do Artigo 98 da Lei Orgânica e pelo Artigo 4º do Decreto 15.833/2012 (com sua redação alterada pelo Decreto 16.072/2012).

Função: Cozinheiro Hospitalar

Mantidas todas as demais cláusulas do contrato originário.

Guaratuba, 24 de julho de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 12.946

Data: 11 de março de 2021.

Súmula: Designa servidores para o Cadastro do Produtor Rural junto à Receita Estadual.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para o Cadastro do Produtor Rural, junto à Receita Estadual, os seguintes servidores, conforme segue:

Perfil Execução (621) e Apoio, Execução e Prestação de Contas (636):

Servidora: Maricel de Souza

CPF/MF nº 801.264.649-87

RG nº 3.981.571-0 PR

Contadora

maricel.souza@guaratuba.pr.gov.br

(41) 3472-8552

Perfil Apoio, Execução e Prestação de Contas (636):

Servidor: Robson Luiz Echterhoff

CPF/MF nº 026.963.969-14

RG nº 6.822.084-0/PR

Agente de Fiscalização

robsonluiz@guaratuba.pr.gov.br

(41) 3472-8727

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de março de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 13.009

Data: 10 de maio de 2021

Súmula: Concede Licença Especial à servidora DEBORA REGINA PEREIRA DE LARA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 8261/21, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de julho de 2021 à 30 de setembro de 2021, à servidora DEBORA REGINA PEREIRA DE LARA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 36471, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 06/Abril/2011 à 05/Abril/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de maio de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 13.126

Data: 12 de julho de 2021.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora Cintia Graper.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 8551/21, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de setembro de 2021 à 30 de novembro de 2021, à servidora Cintia Graper, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21232, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Fevereiro/2007 à 31/Janeiro/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de julho de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

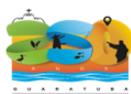
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Reunião do COMTUR

Ata nº 6

No dia 28 de junho de 2021 as 15h, teve início a reunião do Comtur. A reunião online contou com a presença de Heros Fanini, Fabiano Cecilio, Carlos Eduardo, Patricia Assis, Marisa Jammal, Luthyenderson Nascimento, Juliana Pacheco, Adalberto Boarim, Marcos Fedato e Debura Aquino. Heros Fanini, vice presidente do Comtur executiva abriu a reunião agradecendo a presença de todos e falou sobre a pauta do dia, com a inclusão do setor de eventos no conselho na pessoa de Adalberto Boarim como conselheiro titular e





Giselle Furtado como suplente e destacou a importância deste setor no conselho de turismo de Guaratuba. Também foi proposto a criação do CAT (centro de atendimento ao turismo) por Fabiano Cecilio, representante do Guaju. Gravação das reuniões online e a eleição da nova presidência do conselho para o biênio 2021/2023. Debura Aquino atuou como secretaria e começou a votação da nova presidência por aclamação, o nome de Heros Fanini foi colocado como candidato a presidente e Fabiano Cecilio como vice-presidente e Marcos Fedato como Secretario Executivo. Todos os presentes votaram unanimemente em Heros (presidente), Fabiano(vice) e Marcos Fedato(secretario). Fabiano Cecilio falou sobre a importância de desenvolver o projeto de lei que criará o CAT, para melhor atendimento ao turista, Patricia Assis sobre vocações regionais(que são centros de informações turísticas) sugerindo ao conselheiro alinhar ao projeto CAT. Patricia também falou sobre a importância da participação no Abeta Conecta C, que será no dia 23/08/21 com capacitação de obra local. Também foi sugerido a participação de representante dos passeios de barco no COMTUR. Patricia Assis apresentou o plano de ação e desenvolvimento a ser trabalhado pelo conselho.

Ficando assim a nova composição do Comtur.

Representantes do setor de eventos

1- Adalberto Boarin - Titular

RG 5.946.152-4

Giselle Furtado - Suplente

RG 5.490.465-04

Representantes da Secretaria das demandas da Area Rural

Paulo Zanoni Pinna - Titular

RG 124.515-1

Carlos Eduardo Santos - Suplente

RG 6.361.449-1

Representantes da Adetur

Heros Fanini - Titular

RG 3.981.885-0

Patricia Assis - suplente

RG 9.501.385-6

Representantes da Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer

Aline Juliana Scabeni - Titular

RG 8.303.449-1

Marisa Thiesen Jammal - Suplente

RG 10.175.232-1

Representantes da ACIG

Vagner Bernardo Dias - Titular

RG 4.967.163-6

Roberta Costa Boikviski - Suplente

RG 6.882.571-7

Representantes do Instituto Guaju

Fabiano Cecilio da Silva- Titular

RG 018.937.789-59

Edgar Fernandez - Suplente

RG 039.305.599-00

Representantes do Clube Guara

Elcely Terezinha Franklin - Titular

Vasco Nascimento - Suplente

Representantes da Câmara Municipal de Guaratuba

Eliana Terezinha Sdroiewski Hass- Titular

RG 1.223.499-6

Rossana Hernandez Afonso- Suplente

RG 406.447.913-4

Representantes da Secretaria de Urbanismo

Luthyenderson Nascimento - Titular

9.903.763-6

Valter - Suplente

Representantes da Secretaria da Cultura e do Turismo

Marcos Grocoske Fedato - Titular

RG 1.614.653-6

Debura Carvalho de Aquino - Suplente

RG 4.216.157-8

Representantes Procuradoria

Juliana Aparecida Pacheco - Titular

Rg 5.878.789-2

Claudio Rhenam Caldeira - Suplente

Rg 10.619.436-0

E não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a reunião online às 17h, ficando assim aprovada esta ata por todos os membros presentes.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução: 18/2021 - CMDCA

SÚMULA: Aprova o projeto apresentado pela entidade APAE, referente a participação do 1º Edital do Projetos Sociais Incentivados da B3-A Bolsa de Valores do Brasil, com execução prevista para 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013 e,

Considerando, a reunião extraordinária do CMDCA, realizada por plataformas virtuais na data: 03/09/2021, a qual a entidade apresentou o projeto e foi aprovado por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o projeto apresentado pela entidade APAE, referente a participação do 1º Edital do Projetos Sociais Incentivados da B3-A Bolsa de Valores do Brasil, com execução prevista para 2022.

Art. 2º Essa resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Guaratuba, 08 de setembro de 2021.

Dieni Chrusciak

Presidente do CMDCA

Resolução: 19/2021 - CMDCA

SÚMULA: Aprova o projeto apresentado pela entidade APADVG, referente a participação do 1º Edital do Projetos Sociais Incentivados da B3-A Bolsa de Valores do Brasil, com execução prevista para 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013 e,

Considerando, a reunião extraordinária do CMDCA, realizada por plataformas virtuais na data: 03/09/2021, a qual a entidade apresentou o projeto e foi aprovado por unanimidade.

RESOLVE:

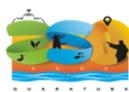
Art. 1º Aprova o projeto apresentado pela entidade APADVG, referente a participação do 1º Edital do Projetos Sociais Incentivados da B3-A Bolsa de Valores do Brasil, com execução prevista para 2022.

Art. 2º Essa resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Guaratuba, 08 de setembro de 2021.

Dieni Chrusciak

Presidente do CMDCA



EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Denise Lopes Silva Gouveia – Secretária Municipal da Administração

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br